



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA** E **MIRA SINTRA**
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

DELIBERAÇÕES

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, Concelho de Sintra, vem tornar público, nos termos do estipulado no art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **Reunião de Continuação** da Sessão Ordinária de 26 de abril de 2018 da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, **realizada no dia 03 de maio de 2018**, pelas 20:45 horas, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa, as seguintes deliberações: -----

Feita a conferência das presenças, o Senhor Presidente da Assembleia considerou que, por se tratar de uma reunião de continuação da sessão ordinária, não lhe parecia aceitável a presença do Senhor Vogal da CDU, José António Magalhães Pina Gonçalves, que tinha sido substituído na primeira reunião, devendo continuar o seu substituto. O Vogal em causa apresentou recurso da decisão da mesa ao plenário da Assembleia e o Presidente da mesma, colocou em votação a presença do senhor vogal. Aceite por maioria com 8 votos a favor, 3 do PS; 2 da CDU, 2 do BE e 1 do vogal Independente. 7 Votos contra do PS e 3 abstenções, 2 do PSD e 1 do CDS/PP. No entanto, o Senhor Presidente da Assembleia informou que pedirá à ANAFRE um parecer legal sobre esta situação e procederá de acordo com o que for decidido pela entidade competente. -----

- **Ponto 4** – Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, sob proposta da Junta de Freguesia n.º JF 94/2018, de 09 de abril. -----
- **Ponto 5** – Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da Parceria a celebrar com a “*Agência Municipal de Energia e Ambiente de Lisboa – Lisboa E-Nova*”, sob proposta da Junta de Freguesia n.º JF 92/2018, de 09 de abril, aprovado por maioria com 14 votos a favor, 10 do PS; 2 do PSD; 1 do CDS/PP e 1 do Vogal Independente. 2 Votos contra da CDU e 2 abstenções do BE. -----
- **Ponto 6** – Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de estágios em contexto de trabalho, no âmbito do projeto “*Entre Laços*”, sob proposta da Junta de Freguesia n.º



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

JF 96/2018, de 18 de abril, aprovado por maioria com 16 votos a favor, 10 do PS; 2 do PSD; 1 do CDS/PP; 2 do BE e 1 do Vogal Independente e 2 abstenções da CDU. -----

- **Ponto 7** – Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra, no âmbito do projeto "Entre Laços", sob proposta da Junta de Freguesia n.º JF 97/2018, de 18 de abril, aprovado por maioria com 16 votos a favor, 10 do PS; 2 do PSD; 1 do CDS/PP; 2 do BE e 1 do Vogal Independente e 2 abstenções da CDU. -----
- **Ponto 8** – Apreciar e votar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas: Ata n.º AF 08/2017 de 14/09/2017 do anterior mandato, Ata n.º AF 01A/2017 de 18/12/2017, Ata n.º AF 01/2018 de 08/01/2018 e Ata n.º AF 02/2018 de 17/01/2018. -----
- **Ata n.º AF 08/2017** do anterior mandato, passou para a próxima sessão. -----
- **Ata n.º AF 01A/2017** de 18/12/2017, aprovada com 11 votos a favor, 7 do PS; 1 do PSD; 2 do BE e 1 do Vogal independente e 2 abstenções da CDU. -----
- **Ata n.º AF 01/2018** de 08/01/2018, aprovada com 10 votos a favor, 7 do PS; 2 do BE e 1 do Vogal Independente e 2 abstenções da CDU. -----
- **Ata n.º AF 02/2018** de 17/01/2018, aprovada com 13 votos a favor, 9 do PS; 1 do PSD; 2 do BE e 1 do Vogal Independente e 2 abstenções do da CDU. -----

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente "Edital – Deliberações". -----

Agualva-Cacém, 03 de maio de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia

